

DECRETO Nº 9.308
DE 23 DE ABRIL DE 2021

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 8.418, DE 03 DE ABRIL DE 2019,
QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE
SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE
TERRA (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME
IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.418, de 03 de abril de 2019, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Movimento de Massa (Deslizamento de solo e/ou rocha).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento